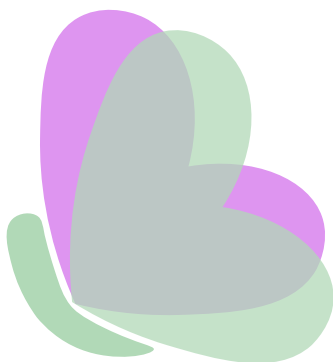




Novembre 2024

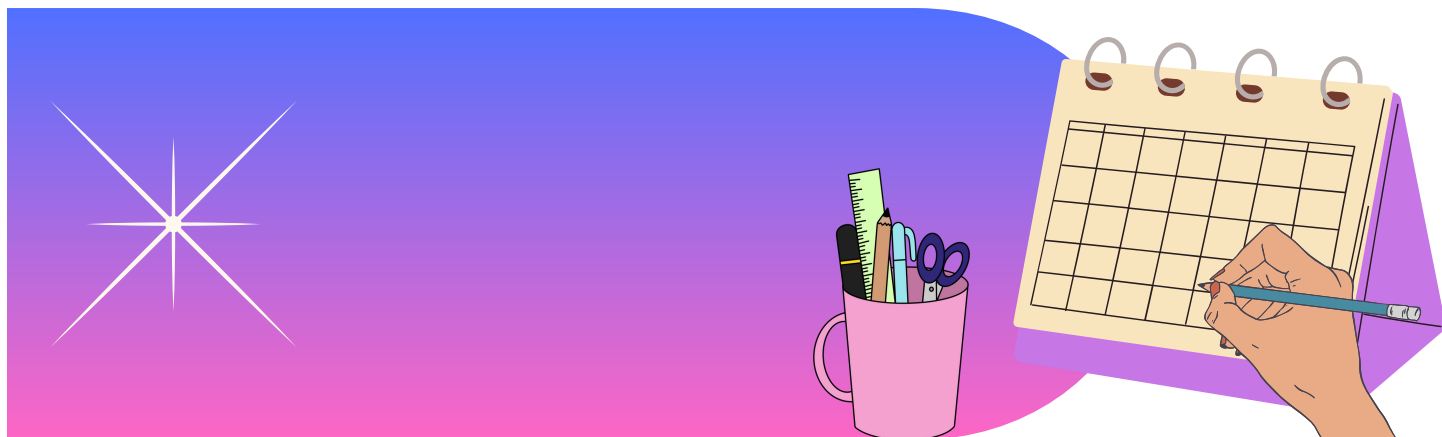
Comissão de Participação Feminina

Plano de Ação 2025



Índice

Composição da Comissão	03
Apresentação	03
Justificativa	04
Plano de Ação	05
Metas 2025	05
Fechamento	12
Contato	13



Composição da Comissão



- Gelzi Maria Almeida Matos, Juíza Ouvidora da Mulher e Presidente da Comissão;
- Fernanda Portela Ferreira, Titular da função comissionada de Assistente I da Ouvidoria Regional Eleitoral;
- Milla de Souza Xavier e Chaves, Titular do cargo em comissão de Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade;
- Adriana Bittencourt Passos, servidora lotada no GAB-SPL do TRE/BA;
- Hilton Costa Lisa Júnior, servidor lotado na SEAPRO1 do TRE/BA;
- Iracema Santos Muller, servidora lotada na ASSZE do TRE/BA;
- Jane Laryssa Mota Souza, servidora lotada na 120ª Zona Eleitoral do TRE/BA;
- Josely de Moura Bastos, servidora lotada na SEDAS do TRE/BA; e
- Vítor Gabriel Santos dos Santos, servidor lotado na ASCOM do TRE/BA.

**Portaria n.º 545, de 18 de maio de 2024, do
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.**

Apresentação

A Comissão de Participação Feminina do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, instituída conforme a Portaria TRE/BA n.º 545 de 18 de maio de 2024, assume um papel essencial na busca pelo avanço da equidade de gênero dentro da instituição, promovendo o Programa de Participação Feminina e incentivando a igualdade no ambiente institucional. Este programa foi criado com o compromisso de transformar o Tribunal em um espaço acolhedor, seguro e igualitário, livre de estruturas e práticas discriminatórias que historicamente limitam as mulheres em diversos ambientes de trabalho.

Em 2025, a Comissão apresenta um novo Plano de Ação, construído com base nos progressos e aprendizados do último ano e em alinhamento com as diretrizes da Portaria n.º 545/2024. Este plano traz um conjunto de iniciativas que visam consolidar um ambiente institucional que valorize a diversidade e amplie as oportunidades para as mulheres dentro do TRE-BA.

Justificativa

O *Plano de Ação 2025* é um documento estratégico que estabelece as principais diretrizes para a promoção da equidade de gênero e da inclusão interseccional no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Em 2025, o plano enfatiza a necessidade e a exequibilidade das ações propostas, reforçando o compromisso do Tribunal com a construção de um ambiente de trabalho que valorize a diversidade e maximize o potencial de todas as suas colaboradoras.

A promoção da equidade de gênero não apenas garante o direito à igualdade, mas fortalece o Tribunal em termos de eficiência e capacidade de resposta às demandas da sociedade. Ambientes inclusivos geram mais criatividade, agilidade e eficácia, aspectos que se tornam ainda mais cruciais em uma instituição como o TRE-BA, cujas atividades impactam diretamente a democracia e os direitos dos cidadãos.

Para 2025, o plano se orienta pela necessidade de propor mudanças, implementando ações que permitam conhecer e ampliar a voz e a participação das mulheres em todos os níveis do Tribunal. A Comissão tem o compromisso de garantir que as políticas de igualdade do TRE-BA sejam um reflexo da sociedade plural que atende, promovendo um ambiente que inspire confiança e segurança a todas as servidoras.



Plano de Ação

O *Plano de Ação 2025* se fundamenta na Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução n.º 255 de 4 de setembro de 2018. Este ano, buscamos um avanço prático nas diretrizes, buscando conhecer o estado atual da participação feminina no Tribunal, bem como seguir em atenção às iniciativas do ano 2024, com monitoramento e constante avaliação das ações realizadas, assegurando, assim, que as metas sejam eficazes, mensuráveis e integradas ao cotidiano do Tribunal.

O fortalecimento de um ambiente institucional inclusivo depende de ações concretas que vão além do planejamento formal. Ao longo de 2025, a Comissão de Participação Feminina foca em desenvolver atividades que consolidem a cultura de equidade de gênero, incentivando a ampliação das políticas já existentes e inovando em frentes como o treinamento de lideranças, a sensibilização para a diversidade e a construção de parcerias estratégicas com outras instituições públicas e organizações de apoio.

Para concretizar esses objetivos, as metas do plano de ação são delineadas de forma específica, mensurável e viável no tempo, considerando o calendário de 2025 e o número de integrantes da Comissão. Além disso, a metodologia 5W2H — adaptada para este contexto —, utilizada em 2024, será novamente fundamental para organizar as metas com clareza e eficácia.

Metas 2025

As metas específicas serão apresentadas tendo por base a ferramenta de gestão “5W2H”, acrônimo das palavras-chave em inglês “What, Why, Where, When, Who, How, How much”, método que auxilia gestores na compreensão dos próximos passos necessários para a consecução de objetivos.



Ressaltamos, contudo, que, promovemos adaptações à ferramenta de gestão supracitada, a fim de melhor atender as necessidades deste trabalho, garantindo, assim, clareza e viabilidade na implementação das ações previstas. Expõe-se, na tabela a seguir, as metas para o ano corrente:

O que	Porque	Como	Onde (Unidades impactadas)	Quando	Quem (Responsável pelo encaminhamento)	Status do cumprimento da atividade
Conhecer as diretrizes do Prêmio CNJ de Qualidade, relacionadas à temática da Participação Institucional Feminina	Atividade que se inclui dentre as competências desta Comissão de Participação Feminina, na forma do art. 3º-A, da Resolução TRE/BA n.º 255/2019.	Levantamento das regras acerca do Prêmio CNJ de Qualidade quanto à Participação Institucional Feminina.	Comissão de Participação Feminina SPL	Jan-Abr 2025	Comissão de Participação Feminina	
Diagnosticar a Participação Feminina no TRE/BA	Para a construção de uma política de igualdade de gênero neste Tribunal Regional Eleitoral é preciso conhecer como está atualmente a percepção das servidoras acerca da participação feminina na instituição. Esse conhecimento auxiliará o processo de conhecimento e avaliação das necessidades de mudanças e intervenções na dinâmica institucional.	Pesquisa interna, por meio de questionário eletrônico, com participação voluntária, acerca da percepção das servidoras quanto à sua participação na instituição.	Comissão Participação Feminina	Abr-Jun. 2025	Comissão de Participação Feminina	
Preparação para eventual participação do Tribunal no Seminário Nacional do CNJ, prevista no art. 2-B da Resolução CNJ n.º 255/2018.	Considerando o quanto disposto na Resolução CNJ n.º 255/2018, art. 2-B, parágrafo único, bem como Resolução TRE/BA n.º 255/2019, art. 3º-A, II, instar o TRE/BA acerca da avaliação da conveniência e oportunidade de realizar reuniões preparatórias ao Seminário Nacional do CNJ	Encaminhar memorando à Presidência, por meio do Sistema SEI.	Comissão de Participação Feminina Presidência Comissão de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação Ouvidoria da Mulher Ouvidoria Regional Eleitoral – Canal de enfrentamento ao racismo Outras	Jun. 2025		
	Balanço das atividades da Comissão de Participação Feminina, para apresentação em eventual reunião preparatória provocada por este Tribunal, em atendimento à Resolução CNJ n.º 255/2018, art. 2-B, parágrafo único.	Preparar relatório interno para eventual submissão em reunião.	Comissão de Participação Feminina	Jul. 2025		
	Presença da magistrada Presidente da Comissão de Participação Feminina no Seminário Nacional do CNJ, caso indicada pela Presidência.	Presença em Seminário Nacional CNJ, caso haja indicação da Presidência para tanto.	Presidente da Comissão de Participação Feminina	Set. 2025, provavelmente		
Propor iniciativa estratégica para a equidade de gênero no TRE/BA	Auditoria realizada pela Seção de Auditoria de Pessoal (SEAPE) deste Tribunal, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de avaliar a implantação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito deste Tribunal, indicou a proposição de iniciativa estratégica para ser inserida no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 como medida apta a sanar o Achado 1 do Relatório Preliminar da Auditoria Coordenada do CNJ (SEI n.º 15102-37.2024.6.05.8000), que consiste em “Ausência de previsão da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização”.	Encaminhar ao Conselho de Governança, com apoio das unidades competentes, proposta de iniciativa estratégica para ser inserida no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, contemplando aspectos relativos à diversidade, inclusão e equidade institucionais femininas.	SPL SPR/ASSINC SGP Comissão de Participação Feminina	Jul-Ago. 2025	Comissão de Participação Feminina	
Dar continuidade à proposta de atualização interna da Participação Institucional Feminina	Em continuidade ao trabalho iniciado no Plano de Ação 2024, acompanhar o processo de atualização da regulamentação da participação institucional feminina no âmbito deste Regional, de modo a torná-la conforme a Resolução CNJ n.º 255/2018 e posteriores alterações, bem como visando atender a proposta da Secretaria de Auditoria Interna.	Acompanhar junto às unidades competentes a minuta de regulamentação da Política de Participação Institucional Feminina no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, proposta por esta Comissão no SEI n.º 18190-83.2024.6.05.8000.	Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência	2025	Comissão de Participação Feminina	
Dar continuidade ao processo de aprimoramento do reconhecimento institucional da Comissão de Participação Feminina	Em continuidade ao trabalho iniciado no Plano de Ação 2024, acompanhar proposta normativa acerca da composição da Comissão de Participação Feminina, de modo a permitir melhor operacionalização da Política de Participação Feminina nesta instituição.	Acompanhar junto às unidades competentes a minuta de regulamentação da Comissão de Participação Feminina no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, proposta por esta Comissão no SEI n.º 18190-83.2024.6.05.8000.	Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência	2025	Comissão de Participação Feminina	
Dar continuidade ao processo de fomento a medidas que garantam a paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, nas ocupações de cargos, funções e contratações deste Regional	Em continuidade ao trabalho iniciado no Plano de Ação 2024, acompanhar proposta normativa acerca de providências para a garantia da participação equânime de homens e mulheres, com perspectiva interseccional de raça e etnia, nas posições de liderança deste Regional, bem como no uso de recursos públicos nas contratações. Atende, ainda, prescrição do art. 2º da Resolução CNJ n.º 255/2018.	Acompanhar junto às unidades competentes a aprovação da minuta de portaria determinando às unidades pertinentes providências para subsidiar o cumprimento da paridade de gênero e raça nos cargos e funções de liderança deste Regional, bem como no uso de recursos públicos para contratações. SEI n.º 18190-83.2024.6.05.8000.	Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência	2025	Comissão de Participação Feminina	
	Trata-se de exigência disposta na Resolução CNJ n.º 255/2018, bem como medida proposta para sanar o Achado 07 da Auditoria realizada pela Seção de Auditoria de Pessoal (SEAPE) deste Tribunal, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de avaliar a implantação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito deste Tribunal, nos termos do Relatório Preliminar da Auditoria Coordenada do CNJ (SEI n.º 15102-37.2024.6.05.8000).	Caso aprovada a minuta de Portaria encartada no SEI n.º 18190-83.2024.6.05.8000, dar cumprimento às atividades ali previstas.	Comissão de Participação Feminina SGP Demais unidades indicadas na Portaria	2025	Comissão de Participação Feminina em conjunto com demais unidades dispostas em Portaria	
Aprimorar comunicação da Comissão com o público interno	Trata-se de medida que visa aproximar o público interno, especialmente mulheres, da temática da participação institucional feminina.	E-mail marketing celebrativos e/ou informativos acerca da temática de gênero e raça, e demais interseccionalidades.	ASCOM TRE/BA	2025	Comissão de Participação Feminina	
Apresentar Relatório Anual de Atividades da Comissão	Trata-se de obrigação disposta no art. 4º da Resolução TRE/BA n.º 255/2019.	Elaboração e encaminhamento à Presidência de relatório por meio do Sistema SEI.	Comissão de Participação Feminina Presidência	Nov. 2025	Comissão de Participação Feminina	

Fechamento

O *Plano de Ação 2025* da Comissão de Participação Feminina do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia reafirma o compromisso do Tribunal com a promoção da equidade de gênero e da inclusão interseccional. Ao longo deste ano, o plano busca implementar ações que transcendem o compromisso formal, atuando como um guia para o fortalecimento de uma cultura institucional verdadeiramente inclusiva e capaz de refletir a diversidade da sociedade que atende.

Através de metas inovadoras e alinhadas às melhores práticas de gestão, a Comissão se compromete a enfrentar desafios históricos e atuais, garantindo que todas as mulheres, independentemente de suas características ou contextos, encontrem no TRE-BA um espaço acolhedor e seguro para desenvolverem seu potencial. Este compromisso vai além da valorização de cada colaboradora; ele fortalece o próprio Tribunal e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Assim, com o apoio de todos os setores e a colaboração ativa de cada integrante do Tribunal, o *Plano de Ação 2025* representa um passo fundamental na construção de um ambiente institucional que seja exemplo de inclusão e respeito à diversidade.

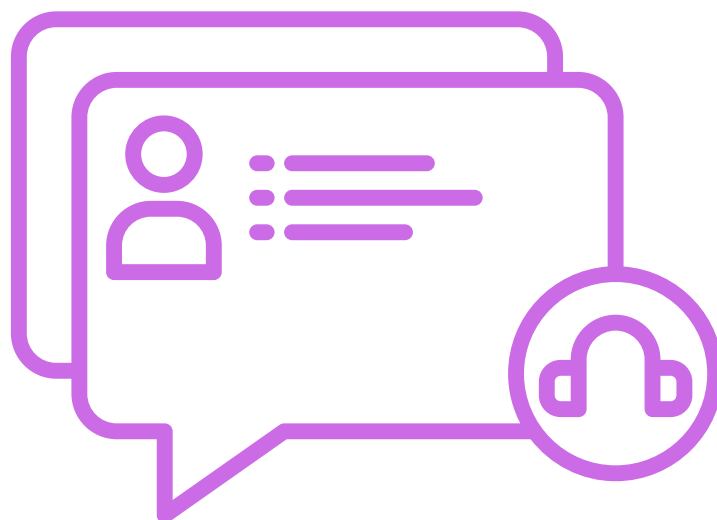


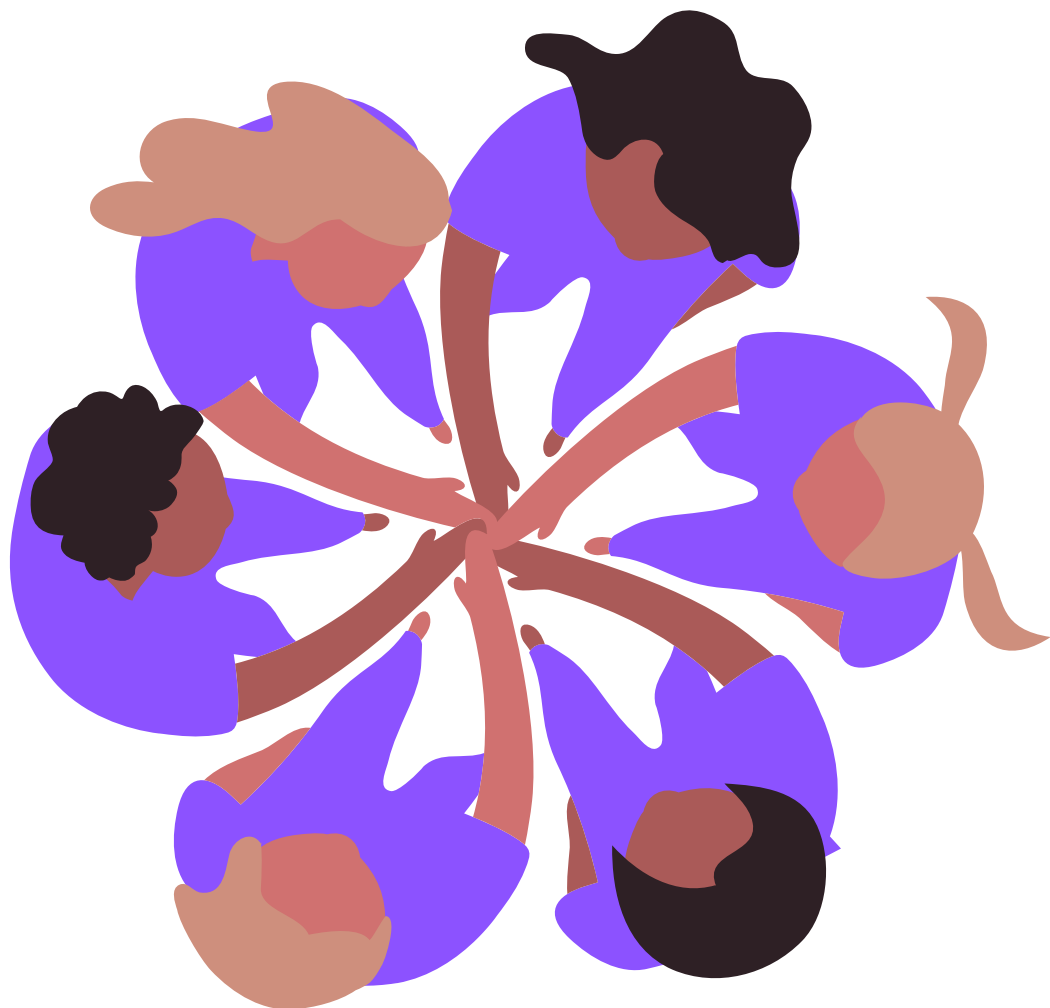
Contato

Sistema SEI: [comiss2816](#)

E-mail: comissao-participacao-fem@tre-ba.jus.br

Website: tre-ba.jus.br/institucional/comissoes-de-participação-feminina





Novembro 2024
Comissão de Participação Feminina
Portaria n.º 545, de 18 de agosto de 2024